

PROJETO DE LEI N. 12.998/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

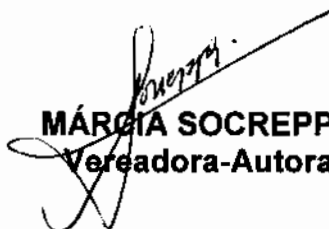
Inclui o Passeio Ciclístico da Primavera Maringá FM no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Passeio Ciclístico da Primavera Maringá FM**, promovido pela Rádio Maringá FM.

Art. 2.º O passeio ciclístico da primavera Maringá FM será realizado, anualmente, no mês de setembro, na semana em que se inicia a primavera.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2014.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

Justificativa

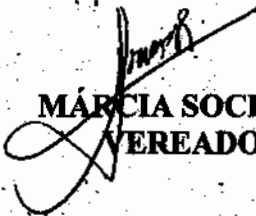
A presente proposta tem o intuito de incluir o Dia do Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Município de Maringá.

Em setembro do ano passado, foi realizado o 29º Passeio Ciclístico promovida pela Maringá FM que contou com a participação de inúmeras pessoas entre crianças e pais um evento onde se reúne a família e toda a comunidade.

Incentivando assim toda a comunidade da a praticar atividades físicas, motivando-as também em relação aos encontros sociais, uma vez que as pessoas passam a se conhecer, fazer amigos e desenvolver atividades de todas as naturezas juntas. A idéia da inclusão do evento no Calendário tem o condão de garantir a realização do evento anualmente, numa mesma época, início da primavera.

Assim, valorizando o evento que há 30 anos é realizado em nossa cidade nada mais justo que faça parte do calendário do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente propositura.


MÁRCIA SOCREPPA
VEREADORA